
A carreira de investigador em perspetiva histórica – O caso português

A Historical Perspective on the Profession of Researcher in Portugal – A Case Study

La carrière de chercheur dans une perspective historique – Le cas portugais

Helena Castro e Tiago Brandão



Edição electrónica

URL: <https://journals.openedition.org/rccs/12843>

DOI: 10.4000/rccs.12843

ISSN: 2182-7435

Editora

Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Edição impressa

Data de publicação: 1 maio 2022

Paginação: 69-92

ISSN: 0254-1106

Refêrencia eletrónica

Helena Castro e Tiago Brandão, «A carreira de investigador em perspetiva histórica – O caso português», *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], 127 | 2022, publicado a 22 junho 2022, consultado a 29 junho 2022. URL: <http://journals.openedition.org/rccs/12843> ; DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.12843>



HELENA CASTRO, TIAGO BRANDÃO

A carreira de investigador em perspetiva histórica – O caso português*

Neste artigo procura-se tratar o estatuto dos investigadores sob uma perspetiva histórica. Adota-se uma narrativa com que se procura resgatar a história dos investigadores em Portugal, sendo esta desde a sua origem vincada por uma forte vertente académica e dependente das oscilações do fluxo de financiamento para a Ciência e Tecnologia em Portugal. Dá-se assim a compreender a herança de um sistema científico que foi sendo constituído ao sabor das circunstâncias, muitas vezes atrelado a uma institucionalidade conservadora – incluindo tanto as universidades portuguesas como os laboratórios do Estado – favorecendo um abismo que vem mantendo os investigadores distantes tanto da sociedade civil como do meio empresarial, num panorama que acarreta perdas para todas as partes e, sobretudo, para o país como um todo.

Palavras-chave: carreira de investigação científica; história do sistema científico; política científica; Portugal.

Introdução

A atual “Lei da Ciência” portuguesa¹ entende como “Investigadores” todos os “profissionais que trabalham na conceção ou na criação de novos conhecimentos”. É hoje incontornável a ligação entre investigadores e instituições de ensino superior em Portugal. Antes de mais, porque é na Universidade que os investigadores fazem os seus estudos graduados de 1.º e 2.º ciclos e, mais tarde, o doutoramento, condição determinante para o ingresso numa carreira na investigação. Segundo, devido à prolongada permanência dos investigadores nestas instituições de ensino superior, frequentemente ligados às unidades de investigação (UI). Historicamente, aliás, a investigação vem sendo assumida, com maior ou menor entusiasmo e/ou consciência, pelas

* Trabalho desenvolvido a partir das atividades da Pós-graduação em Gestão e Políticas de Ciência e Tecnologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

¹ Decreto-Lei n.º 63/2019, *Diário da República* n.º 94/2019, Série I de 2019-05-16. Presidência do Conselho de Ministros (Revisão do Decreto-Lei n.º 125/99).

universidades europeias, na esteira do modelo humboldtiano oitocentista. Decorre desse modelo a assunção institucional pela Universidade da sua função de pesquisa, o que inclusive torna a atividade dos investigadores central à salvaguarda dos interesses académicos.

Atualmente, porém, o *stock* de investigadores doutorados em Portugal excede a capacidade que as universidades e suas UI têm demonstrado para os absorver, dadas as suas atuais estruturas de integração profissional. O problema da empregabilidade científica (Brandão, 2014) deve ser associado também ao modelo de desenvolvimento do país, atrasado em termos de uma verdadeira conversão à economia do conhecimento, com empresas tradicionais, não apenas pouco inovadoras, mas sobretudo apegadas a modelos de negócio baseados nos tradicionais fatores de produção (capital, mão de obra barata ou disponibilidade de recursos naturais). Posto este cenário, perante a falta de oportunidades contratuais atraentes dentro e fora do sistema universitário, Portugal padece do fenómeno de *brain drain* ou “fuga de cérebros” (DGES, 2018; Hasanefendic, 2017; Heitor *et al.*, 2013), que não só compromete a necessária massa crítica ao amadurecimento institucional dos atores do sistema científico português, como reforça as vulnerabilidades da economia.

A metodologia deste artigo assenta no cotejamento do *corpus* legislativo dos últimos 50 anos na área das políticas de ciência e ensino superior, incluindo uma revisão de literatura sob um prisma historiográfico, compreendendo o conhecimento acumulado em diversos projetos no estudo histórico das políticas e instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação em Portugal, incluindo acesso a fontes arquivísticas. Por via deste ferramental metodológico, este artigo visa assim tratar o estatuto dos investigadores sob uma perspetiva histórica.

A secção seguinte identifica os principais momentos que acompanharam o desenvolvimento do sistema de Ciência e Tecnologia (C&T) em Portugal, sensivelmente ao longo dos últimos 100 anos. A segunda secção expõe a forma como o papel do investigador foi sendo acomodado na construção do sistema científico português. Nas considerações finais é expressa a importância de se encarar o problema da empregabilidade e estabilidade das carreiras para a maturidade das instituições educativas e científicas, reconhecendo o papel do investigador e contemplando as diferentes trajetórias de investigação, com perfis distintos, mormente no quadro universitário.

1. A história do sistema científico português

A história da profissionalização da ciência em Portugal não pode ser dissociada dos contextos social e político em que a organização da ciência e a

construção do chamado “sistema científico e tecnológico” (sistema de C&T) português se inscreveu, uma trajetória institucional e legal que percorreu diferentes regimes políticos e sucessivos paradigmas político-ideológicos de institucionalidade. Sucederam-se mesmo, e sobrepuaram-se inclusive, enquadramentos legais, ora específicos ora mais genéricos, para a categoria de investigador.

Nos alvares do século XX, o panorama político-institucional da C&T em Portugal era ainda incipiente, embora não fosse de todo desprezível a existência de instituições e tradições científicas (Saraiva e Macedo, 2019). Indubitavelmente agitado pela revolução republicana de 1910, é a esta época que se reporta o que pode ser considerado o primeiro momento histórico da organização da ciência em Portugal, a criação das universidades de Lisboa e do Porto – declaradamente de matriz humboldtiana, significando a quebra do secular monopólio coimbrão. Estas novas universidades, criadas sob o novo regime político, procuram institucionalizar a prática científica no seu seio, valorizando as atividades de investigação dos seus docentes, reconhecendo a importância da ciência para assegurar o ensino de qualidade.

Todavia, apesar da matriz inspiradora do modelo europeu alemão (e.g., Clara, 2013; Rüegg, 2004), as novas universidades portuguesas acabam por não incorporar verdadeiramente os princípios humboldtianos. O pilar de ensino experimental de Wilhelm von Humboldt (1767-1835) não chega a encontrar plena expressão no quotidiano da vetusta academia nacional – seja pela escassez de instrumentação científica, seja pela excessiva burocratização, seja, muito simplesmente, pela falta de massa crítica. Para além disso e de constrangimentos financeiros, não fazia parte do *ethos* da maioria dos professores universitários a prática de investigação científica. Assim, as recém-criadas universidades de Lisboa e do Porto acabam por se estabilizar num modelo híbrido, tendencialmente mais à imagem do sistema francês, seguindo as diretrizes de um ensino virado para a reprodução do ambiente social e de profissões liberais consolidadas.

Este estado de coisas teve como consequência natural, e cíclica no nosso sistema universitário, uma certa dificuldade de renovação de quadros docentes envelhecidos e, inclusive, não poucas vezes desatualizados, tanto em termos científicos como pedagógicos, favorecendo uma cultura de seguidismo ainda hoje patente (Bernardo, 2021: 118-119). São, no entanto, de admitir algumas exceções que só confirmam esta regra, caso de individualidades excepcionais como Mark Athias, dentre alguns poucos que desenvolveram tradições científicas em Portugal (Amaral *et al.*, 2001). Admita-se, pois, que marcos institucionais como a criação das universidades novas – ou o próprio Instituto Superior Técnico, também criado em 1911 – ficaram mais

pelo plano das intenções, não se logrando alterar verdadeiramente o cerne das relações entre as práticas universitárias e a pesquisa científica. Como admitia uma eminência parda da comunidade académica de antanho, Agostinho de Campos (1937: 26), havia que “[t]olerar o inevitável: que as escolas superiores continuem a ser (como têm sido e as exige o ambiente social) estabelecimentos de preparação para as carreiras utilitárias”.

O segundo momento histórico da organização da ciência em Portugal reporta-se aos anos 1920, pela atuação de uma geração de cientistas-médicos e, em particular, na intervenção pública de Augusto Pires Celestino da Costa, a partir de 1918, em articulação com outros membros da escola médico-científica de Lisboa (Costa, 2000). Este cientista português propôs, para o país, “a criação de uma Junta de pensões e de promoção da investigação científica”, inspirada no modelo espanhol da Junta para Ampliación de Estudios y Investigaciones Científicas (Rollo *et al.*, 2011). Formulada a intenção, seriam necessários 11 anos e várias propostas frustradas para ser constituída aquela que é considerada a primeira instituição portuguesa de política científica: a Junta de Educação Nacional (JEN) (*ibidem*).

Nascida em 1929, em plena Ditadura Militar, a JEN veio a atuar no contexto de emergência de um Portugal autoritário. Formalmente extinta em 1936 para ser reconvertida no Instituto para a Alta Cultura (IAC), a instituição foi renomeada em 1952 Instituto de Alta Cultura e funcionava como uma agência estatal de financiamento à investigação, ciência e cultura portuguesas, ainda que sem escapar a condicionantes e características do seu tempo. A JEN/IAC manteve assim como missão promover atividades e núcleos de investigação científica, concedendo bolsas para pesquisas e criando e subsidiando o funcionamento de vários centros de investigação em torno dos quais orbitavam mandarins universitários, jovens pesquisadores e bolseiros de investigação.

Todavia, quando Portugal começava a modernizar o seu sistema académico, com a reforma republicana de 1911 (a 22 de março), a Alemanha fundara já a Sociedade Kaiser-Wilhelm (em janeiro do mesmo ano), com o intuito de dotar institutos auxiliares onde a atividade de investigação surgia já separada da atividade docente. Neste aspeto, ainda que alguns institutos tivessem sido criados dentro das novas universidades (Salgueiro, 2018), Portugal precisou esperar pela década de 1930 para assistir à institucionalização de laboratórios de investigação fora do seio da universidade, na forma de “laboratórios do Estado”, anunciando-se assim um duradouro desfasamento quanto ao modelo.

Ao mesmo tempo, devemos considerar que, quando surgiu a JEN/IAC – já tardiamente, portanto – o seu alcance de atuação incidiu sobre um meio sufocado, entre as décadas de 1940 e 1960, pelo espectro do braço

autoritário e da ideologia conservadora do Estado Novo salazarista. No seio universitário, todos os que se insurgiram contra o regime, em defesa do pensamento livre, eram vítimas de purgas políticas (Rollo, 2011; Rosas e Sizifredo, 2011). Comprometendo as poucas iniciativas que mesmo assim se registaram, a mundividência conservadora imprimiu deste modo um ritmo insuficiente face às necessidades de expansão do ensino e do desenvolvimento económico do país.

Ainda durante o Estado Novo, no seu lastro final, o ano de 1967 marca a criação da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), um momento que a recente historiografia considera basilar na construção de uma lógica de sistema científico e tecnológico em Portugal. A JNICT assumiu progressivamente um ascendente e um tom pragmático, na linha das tendências tecnocrata e desenvolvimentista que emergiram à época (por exemplo a SEDES – Associação para o Desenvolvimento Económico e Social, em 1970). Adotando uma abordagem de planeamento científico já em franca sintonia com as práticas da atual elite das políticas científicas nacionais, a JNICT inaugurou uma linhagem de programas de financiamento assentes em critérios de seleção, estabelecimento de prioridades e, já nos anos 1980, esquemas de avaliação, com contratualização dos projetos financiados, etc., aumentando-se assim os níveis de competitividade entre os atores para captação de financiamento.

Outro ponto de viragem na história do sistema educativo e científico português foi a reforma do ensino superior de 1973, levada a cabo por José Veiga Simão. Quando assumiu o cargo, este último Ministro da Educação Nacional do Estado Novo encontrou uma Universidade distante das necessidades da sociedade, arraigada numa certa resistência à mudança que emanava do corporativismo universitário. Veiga Simão imprimiu um estilo mais enérgico e de maior abertura do meio académico, iniciando, deste modo, um percurso em direção à democratização do ensino superior.

O cenário de estagnação científica e tecnológica começou assim a mudar irreversivelmente a partir de 1974, com o fim do Estado Novo e a implantação do regime democrático. A mudança, a princípio lenta, ganhou ritmo com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, em 1986. A integração europeia proporcionou, sem dúvida, uma mudança no paradigma de organização universitária e científica de Portugal e uma oportunidade para o seu desenvolvimento. Aproveitando o fôlego assegurado pelo financiamento europeu, a JNICT assumiu o protagonismo e reforçou os alicerces do sistema científico português. Por outro lado, a progressiva canalização dos recursos dos fundos estruturais para formação avançada proporcionou um fôlego excecional às unidades de investigação das universidades, tanto com

o financiamento plurianual como, indiretamente, por meio da atribuição de bolsas de investigação.²

Não obstante, se é verdade que com a integração de Portugal na União Europeia o sistema nacional de C&T começou a apresentar um padrão de desenvolvimento mais sustentado, este continuou muito centrado no Estado e nas universidades. O papel predominante do Governo português deveu-se em boa medida às exigências que lhe foram feitas pela própria Comissão Europeia, no sentido de coordenar a implementação dos fundos estruturais. O sistema português de C&T cresceu, mas fragmentado em vários silos ministeriais, cada qual cobrindo a sua franja de planos e prioridades.

Em 1995 foi criado um ministério dedicado à C&T, tendo em vista concretizar várias das prerrogativas de coordenação que vinham sendo formuladas desde a criação da JNICT. Com a publicação do Decreto-Lei (DL) 125/99³ – hoje substituído pelo DL 63/2019 – eram definitivamente institucionalizadas algumas normas e princípios basilares do sistema de C&T português, formalmente constituído em 1988, pela Lei da Assembleia da República sobre a Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (Lei 91/88).⁴ No DL 125/99, previu-se a criação de laboratórios associados⁵ e os exercícios regulares de avaliação internacional. A implementação destes exercícios de avaliação (em 1996) inscreveu-se como um acontecimento chave para a modernização do sistema, pois, para além de impor competitividade, levou a comunidade científica a guiar a sua atividade pelas melhores práticas internacionais (Heitor e Horta, 2004: 9).

Esta foi também uma época marcada pela metamorfose da JNICT na Fundação para a Ciência e a Tecnologia – FCT (1997), a qual passou a ter a função de chapéu financiador da universidade portuguesa e das suas UI (sob alçada do Instituto Nacional de Investigação Científica até 1992), em termos de orçamento plurianual, concessão de bolsas e apoio a projetos. Nasceu ainda o programa Ciência Viva (1996) que, com ações de promoção da cultura científica dirigidas a públicos diversificados, aumentou a visibilidade da atividade científica e acabou por originar um movimento de apoio

² Por exemplo, cerca de 33% do investimento do Programa CIENCIA (1989-1993) foi aplicado em formação avançada, nomeadamente em 3216 bolsas. Com o PRAXIS (1994-1999) foram atribuídas 8300 bolsas.

³ Decreto-Lei n.º 125/99, *Diário da República* n.º 92/1999, Série I-A de 1999-04-20. Ministério da Ciência e da Tecnologia.

⁴ Lei n.º 91/88, *Diário da República* n.º 187/1988, Série I de 1988-08-12. Assembleia da República.

⁵ O conceito de “laboratório associado” plasma bem o paradigma neoliberal de parcerias público-privadas, lógica hoje visível em áreas da gestão e administração da ciência, e que, ao mesmo tempo, no contexto português, veio permitir criar “laboratórios” aparentemente mais disponíveis para a implementação de “rotinas de avaliação” (Heitor e Horta, 2004: 41).

crescente à ciência. O efeito “Ciência Viva” teve impacto na democratização da atividade de investigação, atraindo para o palco do sistema científico e tecnológico novas gerações de potenciais investigadores (Rollo *et al.*, 2017). Os anos que se seguiram foram assim de um aumento rápido no número de jovens doutorados e estudantes de doutoramento, decisivos para garantir massa crítica e impulsionar o desenvolvimento científico.

2. A longa aliança entre investigadores e Universidade

Como vimos na secção anterior, a reforma de 1911 marcou a assunção do paradigma científico pela universidade tradicional, o que permitiu a emergência da figura de investigador. Abriu-se essa possibilidade ao estabelecer como objetivo da Universidade “fazer progredir a Ciência pelo trabalho dos seus mestres, e iniciar um escol de estudantes nos métodos de descoberta e invenção científica”.⁶ Ao mesmo tempo, o ato legislativo veio imputar a atividade de investigação aos professores do ensino superior, que passaram a concentrar em si a dupla tarefa de ensinar e de fazer Ciência.

A investigação científica surgiu, assim, centrada em figuras individuais, tutelares, com objetivos científicos muito académicos e voltados para o prestígio e a carreira universitários. Todavia, já então, a prestar apoio técnico-laboratorial aos docentes universitários, encontrámos assistentes, preparadores, etc.⁷ Ainda que condicionado por um estatuto de dependência face à hierarquia do corpo académico universitário, foi com a JEN/IAC que se proporcionaram condições de trabalho para a individualização de um grupo, ainda assim seletivo, que se identificou, progressivamente, com a noção de investigador. Não por acaso, foi nesta época que se elevaram vozes que vieram propor a regulação das relações entre investigação científica e universidades, mais concretamente, a criação de uma carreira de investigador (David-Ferreira e Brandão, 2020: 125). Foi uma geração formada na linha do ideário de Santiago Ramón y Cajal (1852-1934), Nobel de Medicina de 1906 e autor do sugestivo texto *Los tónicos de la voluntad. Reglas y consejos sobre investigación científica* (Ramón y Cajal, 2016 [1899]), dedicado a despertar a vocação dos jovens investigadores. Em Portugal, na chamada “geração médica de 1911”, destacou-se Augusto Pires Celestino da Costa (1984-1956), de entre as primeiras personalidades a refletir e a defender uma carreira de investigação paralela e autónoma da docência universitária. A carreira foi então debatida como devendo ser um

⁶ Bases da nova constituição universitária, *Diário do Governo* n.º 93/1911, Série I de 1911-04-22. Ministério do Interior.

⁷ Cf. Decreto n.º 8315, *Diário do Governo* n.º 162/1922, Série I de 1922-08-11. Ministério da Instrução Pública – Direcção Geral do Ensino Superior.

full time system ou, alternativamente, um “sistema de remuneração diferencial”, podendo assim ser acumulada com outras atividades.⁸

Inúmeras resistências sobrevieram. Em 1935, por exemplo, em pleno Estado Novo, um diploma sobre a reforma do funcionalismo público notava já a existência de aspetos particulares no mundo da instrução: nomeadamente o facto de “ministrarmos muito ensino e fazermos pouca ciência”;⁹ argumentava-se que o Estado não tinha capacidade para arcar com o peso financeiro dos encargos que implicariam o aumento dos quadros. O tom era o da concentração, do ensino, das cadeiras e nas questões de formação do espírito contra as *minúcias* da ciência – falava-se, algo acintosamente, em “muitas vítimas e poucos sábios”. A desculpa já então era a impossibilidade de se criarem lugares *sem consagração social*, e a oportunidade de se fazerem economias. E, dizia-se mesmo: “[v]ai nisso até a honra das altas funções docentes e da ciência portuguesa”.

Entretanto, no estrangeiro, os anos que se seguiram (1940-1960) foram marcados pela afirmação da tecnociência e um maior reconhecimento e profissionalização da atividade científica. Esta nova perceção pública e social da ciência levou ao progressivo abandono do paradigma de *laissez-faire* (vivido anteriormente) e ao aparecimento de instituições extrauniversitárias dedicadas à realização de atividades de investigação alinhadas com interesses nacionais (sendo disso exemplo os laboratórios do Estado, sucessivamente criados em áreas de interesse público). Foi no contexto destas novas instituições que a carreira de investigação teve oportunidade de ganhar reconhecimento, longe das amarras do meio universitário que tardou em reconhecer estatuto aos seus investigadores.

O primeiro ensaio de um quadro de investigador em Portugal ocorreu no Instituto de Investigação Bento da Rocha Cabral – uma fundação privada já esquecida pela maioria (e.g. Dias, 2012; Mira, 1939). Mas no setor público, a experiência avançou enfim com a Estação Agronómica Nacional (EAN).¹⁰

⁸ São inúmeras as referências a este debate nas atas das reuniões da JEN/IAC, mencionando-se ciclicamente a redação de um estatuto para uma carreira de investigação. Em 1954 estranhava-se mesmo que ainda não tivesse sido publicado o regulamento onde estaria previsto um estatuto da carreira docente universitária e outro da carreira de investigador para a Universidade (cf. Livros de Actas da JEN/IAC, Arquivo do Instituto Camões).

⁹ Decreto-Lei n.º 26115, *Diário do Governo* n.º 272/1935, 1º Suplemento, Série I de 1935-11-23. Presidência do Conselho.

¹⁰ Cf. Decreto-Lei n.º 27207, *Diário do Governo* n.º 269/1936, Série I de 1936-11-16. Ministério da Agricultura – Gabinete do Ministro. O pessoal da EAN era constituído por investigadores e estagiários (artigo 54.º do DL 2707), recrutados entre os diplomados do Instituto Superior de Agronomia. Os investigadores da EAN tinham direito a vencimentos equivalentes aos dos professores catedráticos do ensino superior. O critério de recrutamento era a capacidade e o valor científico, comprovado durante a formação, por trabalhos ou publicações.

Em 1952 surgiu o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (criado em 1946 com a designação de Laboratório de Engenharia Civil), que veio a beneficiar de um quadro preexistente de pessoal técnico que pertencia a um laboratório do Ministério das Obras Públicas e Comunicações.¹¹ Outro caso foi o dos institutos de Investigação Científica de Angola e Moçambique, criados em 1957.¹² Ou seja, nos anos que se seguiram, os principais laboratórios e institutos públicos foram criando e mantendo alguns quadros permanentes de investigadores, ao passo que nas universidades e nas suas unidades de investigação (bem como no resto dos serviços do setor público), o problema de estatuto e enquadramento desses investigadores se mantinha por resolver.

Neste período é de destacar ainda algumas vozes influentes que se ergueram em defesa da carreira de investigador. É o caso de Francisco Leite Pinto, quando nos anos 1960 e perante o desafio de instalar o Laboratório de Física e Engenharia Nuclear, defendeu ser “absolutamente necessário que se considere a investigação científica como uma carreira de interesse nacional”, tendo ainda denunciado a falta de “estabilidade e segurança social àqueles que escolheram a pesquisa científica desinteressada como verdadeira profissão” (Leite Pinto *apud* Brandão, 2021: 531). Também Inocêncio Galvão Telles (1966: 44), enquanto Ministro da Educação do período final do Estado Novo, refletiu sobre a necessidade de regular “a carreira de investigador, como profissão por si, autónoma atividade remunerada, distinta da carreira de professor, embora com ela cumulável”, e defendeu que “todo o professor [...] universitário, deve fazer um mínimo de investigação [...]; por seu lado o investigador ganha em exercer funções docentes [...]; mas concebe-se que se seja investigador, sem mais, e essa é em bastantes casos a solução desejável”.

É, todavia, com a reforma do ensino superior posta em marcha, em 1973, pelo último Ministro da Educação do Estado Novo, Veiga Simão, que as possibilidades da carreira de investigação são clara e explicitamente colocadas. A Lei 5/73 marcou também o momento em que a Universidade voltava a reclamar para si a prática de investigação científica, congregando-a com a atividade de ensino dos docentes universitários:

Serão proporcionadas ao ensino superior, em especial ao universitário, condições que favoreçam e estimulem a dedicação integral e, sempre que possível, exclusiva à

¹¹ Decreto-Lei n.º 43825, *Diário do Governo* n.º 173/1961, Série I de 1961-07-27. Ministério das Obras Públicas – Gabinete do Ministro. Encabeçando o quadro permanente do pessoal técnico superior, previa-se a categoria de investigador. O importante, em todo o caso, era a existência de um quadro permanente diferenciado, toda uma hierarquia de laboratório, pesquisa científica e experimentação técnica.

¹² Decreto n.º 41029, *Diário do Governo* n.º 60/1957, Série I de 1957-03-15. Ministério do Ultramar – Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar.

docência e à pesquisa científica, bem como o apoio às formas mais adequadas desta última nos diferentes tipos de estabelecimentos de ensino superior, nomeadamente por meio da instituição de centros de estudos e de *regimes de associação e alternância entre as atividades de docência e as de investigação*.¹³

As noções de autonomia e diferenciação entre o corpo docente universitário e os seus investigadores só viriam a ganhar corpo legal no período pós-revolução de Abril, aquando da entrada em vigor do Estatuto da Carreira do Corpo Docente nas Universidades, em 1979.¹⁴ Neste diploma foi dada expressão formal à obrigação do pessoal académico das universidades de acumular as funções de ensino e de investigação por meio de “regimes de associação e alternância entre as atividades docentes e as de investigação” – tal como formulado antes com a Lei 5/73 de Veiga Simão.

A necessária regulamentação surgiu em 1980, com a publicação do DL 415/80,¹⁵ que procurou “responder aos principais anseios do pessoal investigador”. Neste diploma reconhece-se que nem sempre o binómio investigação-ensino permite ao docente universitário alcançar excelência nas duas atividades, e é assumida a necessidade de haver “investigadores de carreira [...] que assegurem a continuidade de certas tarefas ou pesquisas que requeiram tempo integral”. Estabeleceu-se, assim, a criação de uma carreira de investigação científica, distinta da carreira docente universitária. Da carreira de investigador passaram, pois, a constar as categorias de estagiário de investigação, assistente de investigação, investigador auxiliar, investigador principal, e investigador-coordenador.

Em pouco tempo, porém, este caminho rumo à independência da carreira de investigação sofreu um revés, desencadeado pela publicação do DL 68/88,¹⁶ onde foram revogados os diplomas anteriores por via de um documento unificador que visou regulamentar a carreira de investigação científica e “aproximar ainda mais as carreiras dos investigadores científicos e dos docentes universitários”. As alterações introduzidas neste diploma vieram tornar permeável a recém-criada fronteira que separava a carreira de investigador da carreira de docente, sob o argumento de “permitir uma mais fácil mobilidade dos cientistas no seio do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia”. Não se tratava apenas

¹³ Base XIV da Lei n.º 5/73, *Diário do Governo* n.º 173/1973, Série I de 1973-07-25. Presidência da República. Itálicos dos autores.

¹⁴ Decreto-Lei n.º 448/79, *Diário da República* n.º 262/1979, Série I de 1979-11-13. Ministério da Educação.

¹⁵ Decreto-Lei n.º 415/80, *Diário da República* n.º 224/1980, Série I de 1980-09-27. Ministério da Educação e Ciência.

¹⁶ Decreto-Lei n.º 68/88, *Diário da República* n.º 52/1988, Série I de 1988-03-03. Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

de facilitar a transição de docentes e investigadores entre uma e outras carreiras, mas também de promover a indissociabilidade de funções levadas a cabo por uns e outros. Assim, da mesma forma que era já consagrada aos docentes a prática de investigação, o diploma de 1988 veio abrir a possibilidade de os investigadores exercerem funções docentes.

Ao contrário de algumas interpretações,¹⁷ aqui entendemos que a ideia de unificação não contribui para a identidade e sobretudo para a autonomia e independência da classe dos investigadores. Uma carreira independente, estruturada e estável é algo que seguirá sendo um privilégio de alguns poucos, frequentemente isolados nos quadros dos laboratórios do Estado; inclusive em contratos a prazo, no caso dos recursos humanos dos laboratórios associados – conforme o Regime Jurídico de Instituições de Investigação Científica (DL 125/99). Enquanto isso, a Universidade, por seu lado, seguiu impermeável à institucionalização de carreiras de investigação no seu seio. Neste sentido, o discurso da unificação (ou aproximação) das carreiras teve como consequência, mais ou menos consciente, colocar o investigador num limbo, deixando-o numa posição de identidade subalterna, “[cristalizada num] estado transitório entre a formação pós-graduada e a docência universitária” (Soares, 2021: 164), algo que os sucessivos estatutos de bolseiro só vieram reforçar.

Com efeito, a entrada de Portugal na União Europeia, em 1986, veio trazer profundas alterações àquilo que se entendia por “carreira de investigação”. Viveram-se anos de euforia em torno dos fundos europeus, tidos como uma oportunidade única de expandir infraestruturas e de criar massa crítica em C&T. Foi neste cenário de relativa abundância financeira que nasceu a figura do “bolseiro de investigação” e se criou um atalho à carreira de investigador, já de si frágil e a crescer à sombra das carreiras universitárias.

Sob a égide de uma “aposta nacional na formação de cientistas e tecnólogos” e de “investir na juventude”, o primeiro “estatuto de bolseiro de investigação”, regulado pelo DL 437/89,¹⁸ serviu de instrumento para canalizar financiamento para as instituições que realizavam investigação e assim pagar a *workforce* crucial à prossecução dos seus objetivos estratégicos (i.e., captação de financiamento suplementar ao orçamento de Estado). Esta era uma “relação contratual” muito favorável à instituição acolhedora, pois logo se definia que “o contrato de concessão de bolsas não gera nem titula relações

¹⁷ É equívoca, como se viu, a ideia de que não exista ou de que só tardiamente passou a existir uma carreira de investigação em Portugal. Há várias nuances nesta história que merecem ênfase e este artigo procura demonstrá-lo. Carreiras de investigação há e houve-as em várias instituições públicas (e até privadas); é sobretudo no ensino superior universitário que se registou sempre uma enorme resistência em implantá-las.

¹⁸ Decreto-Lei n.º 437/89, *Diário da República* n.º 920/1989, Série I de 1989-12-19. Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

de trabalho subordinado”. Apesar de esse mesmo DL abranger várias instituições ligadas ao sistema de C&T (incluindo os setores do Estado e empresas), foi sobretudo pensado para servir os objetivos das universidades e dos seus centros de investigação, pois é neles que está concentrada grande parte da atividade de investigação realizada em Portugal. Numa análise muito pragmática, as “bolsas de estudo ou de investigação” vêm favorecer as instituições de ensino superior nas suas duas principais vertentes: a do ensino (subsidiando propinas para obtenção de graus académicos) e a da investigação (pagando mão de obra para a execução de projetos de C&T).

Os anos 1990 foram marcados pela criação de um Ministério dedicado à C&T (1995), tutelado pelo ministro Mariano Gago, pela transformação da JNICT em FCT (1997), pela introdução de mecanismos de avaliação das instituições científicas e pelo aparecimento dos laboratórios associados.¹⁹ Esta foi também uma década em que a carreira de investigação científica é alvo de dois atos legislativos. O primeiro, sob a forma do DL 219/92,²⁰ emitido pelo então Ministério do Planeamento e da Administração do Território, veio aprovar um novo estatuto da carreira de investigação científica, alinhado com o regulamentado no anterior DL 68/88²¹ e insistindo novamente na aproximação entre as carreiras. O segundo momento legislativo, corporizado no DL 124/99,²² surgiu pelas mãos do recém-criado Ministério da Ciência e Tecnologia. Este novo diploma visava agilizar a gestão de recursos humanos em prol da “valorização e dignificação da actividade de investigação científica, adaptando-a aos desafios da modernidade”. Uma das medidas de dignificação foi a eliminação das categorias de estagiário e assistente da carreira de investigação científica, e a sua passagem a “natureza excecional”, por se considerar as mesmas incompatíveis com a condição, imposta no novo diploma, de posse de doutoramento para entrada na carreira de investigador.

A eliminação das categorias de estagiário e assistente acrescentavam de facto mais algumas distorções. Não surpreenderá então que, à entrada dos anos 2000, e em claro contraste com o lastro histórico de reconhecimento dado à carreira de investigador, comesasse a verificar-se o descontentamento do “investigador-bolseiro” com as suas condições de trabalho. Foram anos de abuso da condição de bolseiro que vinham acentuar a precariedade da

¹⁹ Decreto-Lei n.º 125/99, *Diário da República* n.º 92/1999, Série I-A, 1999-04-20. Ministério da Ciência e da Tecnologia.

²⁰ Decreto-Lei n.º 219/92, *Diário da República* n.º 238/1992, Série I-A de 1992-10-15. Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

²¹ Decreto-Lei n.º 68/88, *Diário da República* n.º 52/1988, Série I de 1988-03-03. Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

²² Decreto-Lei n.º 124/99, *Diário da República* n.º 92/1999, Série I de 1999-04-20. Ministério da Ciência e da Tecnologia.

atividade científica (Araújo, 2009; Melo, 2012). Algumas destas práticas abusivas vão sendo combatidas por via de novos momentos legislativos, precipitados, a partir de 2003, pelo debate trazido a público e pela progressiva tomada de consciência profissional dos bolsеiros e investigadores. Proíbe-se o recurso a bolsеiros para satisfação de necessidades permanentes das instituições que os acolhem (DL 123/99 e Lei 40/2004),²³ estabelece-se a remuneração cumulativa pela prestação de serviço docente em instituições de ensino superior (Lei 40/2004) e concede-se aos bolsеiros o direito a férias, a um regime próprio de segurança social, a licеnças de parentalidade e a baixas médicas (Lei 40/2004). Surge ainda a figura do provedor do bolsеiro para defesa e promoção dos direitos e interesses da classe (Lei 40/2004). Outra medida é a de limitar o período de concessão de bolsas (DL 123/99 e Lei 40/2004), com vista a evitar prolongar a situação de indefinição laboral dos bolsеiros e forçar o sistema a novas alternativas de trabalho (cf. Quadro I).

O problema alcançou renovada proporção quando, adentrando no século XXI, o sistema científico e educativo português se viu reforçado com um maior número de investigadores doutorados. Acresce que se verifica que o ensino superior nem sempre aproveita a disponibilidade de massa crítica para renovar o seu corpo docente (Horta e Hasanefendic, 2015). De igual modo, apesar do ensino superior ter sido o principal beneficiário deste investimento em formação avançada, nos anos 2000, o setor empresarial também conseguiu expandir os recursos dedicados a atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) (Heitor, 2015: 18). No entanto, a absorção de doutorados pelas empresas não cobre todas as áreas científicas, ficando-se essencialmente pelas engenharias (informática, comunicações, setor energético, indústria automóvel) e pelos serviços financeiros e dos seguros. Inclusive, ao observar-se os dados do recente Inquérito Comunitário à Inovação (2016-2018), publicados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), fica claro que o número de doutorados (e recursos humanos com formação superior) identificados nas empresas mantém-se, na verdade, residual.²⁴ Apesar de esse aumento surpreendente de despesa em I&D no setor empresarial, os dados demonstram bem as persistentes limitações da integração de pessoas com formação académica superior no setor privado.

²³ Decreto-Lei n.º 123/99, *Diário da República* n.º 92/1999, Série I, de 1999-04-20. Ministério da Ciência e da Tecnologia; Lei n.º 40/2004, *Diário da República* n.º 194/2004, Série I-A, de 2004-08-18, “Estatuto do Bolsеiro de Investigação”.

²⁴ C.f. DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (2020), *Inquérito Comunitário à Inovação 2016-2018*. Lisboa: INE, I.P., p. 107. Consultado a 05.01.2022, em [https://www.dgeec.mec.pt/np4/207/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=113&fileName=CIS2018_Sumarios_Estatisticos.pdf](https://www.dgeec.mec.pt/np4/207/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=113&fileName=CIS2018_Sumarios_Estatisticos.pdf).

QUADRO I – Principais marcos da carreira de investigação no período pós-1974

Data	Lei/DL	Nome do Diploma	Emissor	Ministro	Governo
25/07/1973	Lei 5/73		Ministério da Educação Nacional	José Veiga Simão	Estado Novo, Governo de Marcello Caetano
	DL 448/79				
13/11/1979	com alterações introduzidas pela Lei 19/80 (16-07) e pelos Decretos-Leis 316/83 (207), 381/85 (27-09), 392/86 (22-11), 145/87 (24-03), 147/88 (27-04), 412/88 (9-11), 393/89 (9-11)	Estatuto de Carreira Docente Universitária (ECDU)	Ministério da Educação	Luís Eugénio Caldas Veiga da Cunha	III República
06/07/1980	Lei 19/80	Alterações ao ECDU	Assembleia da República	n/a	VI Governo de Sá Carneiro
27/09/1980	DL 415/80 revisto pelo DL 219/92	Diploma com a definição e estruturação da carreira de investigação científica	Ministério da Educação e Ciência	Vitor Pereira Crespo	VI Governo de Sá Carneiro
03/03/1988	DL 68/88	Regulamenta a carreira de investigação científica a aplicar a todos os serviços e organismos de investigação científica	Ministério do Planeamento e da Administração do Território	Luís Francisco Valente de Oliveira	XI Governo de Aníbal Cavaco Silva
13/08/1988	Lei 91/88	Lei sobre a Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico	Assembleia da República	Mário Soares (Presidente da República)	XI Governo de Aníbal Cavaco Silva
19/12/1989	DL 437/89 revogado pelo DL 123/99	Aprova o estatuto de bolseiro de investigação	Ministro das Finanças, Ministro do Planeamento e da Administração do Território e Ministro da Educação	Luís Francisco Valente de Oliveira, Miguel José Ribeiro Cadilhe, Roberto Artur da Luz Carneiro	XI Governo de Aníbal Cavaco Silva

cont.

cont.

Data	Lei/DL	Nome do Diploma	Emissor	Ministro	Governo
15/10/1992	DL 219/92	Aprova o estatuto da carreira de investigação científica	Ministério do Planeamento e da Administração do Território	Luís Francisco Valente de Oliveira	XII Governo de Aníbal Cavaco Silva
20/04/1999	DL 123/99 revogado pela Lei 40/2004	Aprova o estatuto do bolseiro de investigação científica	Ministério da Ciência e da Tecnologia	Mariano Gago	XIII Governo de António Guterres
20/04/1999	DL 124/99 revisão do DL 219/99	Aprova o Estatuto da Carreira de Investigação Científica	Ministério da Ciência e da Tecnologia	Mariano Gago	XIII Governo de António Guterres
20/04/1999	DL 125/99 substituído pelo DL 63/2019	Estabelece o quadro normativo aplicável às instituições que se dedicam à investigação científica e desenvolvimento tecnológico	Ministério da Ciência e da Tecnologia	Mariano Gago	XIII Governo de António Guterres
18/08/2004	Lei 40/2004	Estatuto do Bolseiro de Investigação	Assembleia da República		XVI Governo de Pedro Santana Lopes
29/08/2016	DL 57/2016	Aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Manuel Heitor	XXI Governo de António Costa
28/08/2019	DL 123/2019	Altera o Estatuto do Bolseiro de Investigação	Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Manuel Heitor	XXI Governo de António Costa

Fonte: elaborado pelos autores.

Face ao aumento de pessoas doutoradas em Portugal²⁵ e aos movimentos de contestação à falta de oportunidades de trabalho e à precariedade dos bolseiros,²⁶ foi lançado em 2007 um programa de promoção do emprego científico que instituiu a celebração de contratos de trabalho. Ao mesmo tempo, a Lei 62/2007,²⁷ que estabelece o Regulamento jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), trazia, entre outras coisas, o reconhecimento dos centros de investigação como parte da estrutura de gestão das universidades (artigo 14.º). Inclusive, na caracterização da missão do ensino superior consta a valorização da atividade dos seus investigadores, docentes e funcionários (artigo 2.º). E o artigo 50.º do RJIES sobre “Estabilidade do corpo docente e de investigação” determina a necessidade de “um quadro permanente de professores e investigadores beneficiários de um estatuto reforçado de estabilidade no emprego (*tenure*) [...]” (artigo 50.º).²⁸

Seja como for, independentemente das boas intenções, dos avanços e recuos, e do desvio à trajetória de autonomia, independência e identidade da classe dos investigadores, o que é certo é que, durante os anos 2000, o número de pessoas envolvidas em atividades de investigação no ensino superior (desempenhando também atividades de ensino e serviços relacionados)²⁹ mais do que triplicou em Portugal (Horta e Hasanefendic, 2015: 8). Desde a Revolução de 1974, fruto de uma orientação política expressa, o sistema de ensino superior em Portugal viveu décadas de expansão contínua, apenas interrompida pela crise financeira e intervenção da Troika, cujos efeitos vieram exacerbar aspetos que estavam já presentes há vários anos no modelo de investimento do sistema científico.

Os números disponíveis espelham sobretudo o aumento de carreiras fragmentadas e precárias (i.e., a multiplicação de bolsas, tanto individuais como em projetos), e não tanto a abertura de posições nas carreiras académicas profissionais (catedrático, associado, auxiliar). Em particular, o ritmo de diplomados do ensino superior, mormente de titulados com

²⁵ Se se pretender um olhar sociológico sobre este grupo, pode consultar-se os dados do inquérito recente “CDH – Career of Doctorate Holders”. Consultado a 05.01.2022, em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/213/>.

²⁶ Para uma análise da recente precariedade dos “trabalhadores científicos” em Portugal, veja-se Ferreira (2021) e FENPROF (2020).

²⁷ Lei n.º 62/2007, *Diário da República* n.º 174/2007, Série I de 2007-09-10. Assembleia da República.

²⁸ Ver nota de rodapé anterior.

²⁹ Dados relativos ao pessoal não docente do ensino superior dão conta da expressão das carreiras de técnicos de gestão na administração pública. Consultado a 05.01.2022, em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/462/>.

doutoramento, não acompanhou a abertura de posições universitárias e as próprias possibilidades de empregabilidade, quer científica e docente, quer em termos de absorção pelo tecido económico e social do país. Assim, não obstante aquilo que foi de facto um investimento público considerável em formação avançada e que impulsionou, efetivamente, o ensino superior e o desenvolvimento da investigação e das atividades de pós-graduação, o problema da empregabilidade e da estabilidade das carreiras vem ciclicamente erodindo a harmonia e o amadurecimento do sistema.

A disfuncionalidade do sistema – em alguma medida resultado da capacidade (e vontade) limitada das instituições universitárias em contratualizar estas novas gerações – foi objeto de uma primeira tentativa paliativa, de contratualização (a prazo), através do Programa Compromisso com a Ciência, da FCT, entre 2006 e 2009, contemplando cerca de 1000 doutorados.³⁰ De forma expectável, após a crise, resgataram-se as medidas de emprego científico até então ensaiadas³¹ e, sobretudo, sob intensa pressão social de investigadores e bolseiros organizados em entidades como a Associação Nacional de Investigadores em Ciência e Tecnologia – ANICT e a Associação dos Bolseiros de Investigação Científica – ABIC, sobreveio, primeiro, o DL 57/2016,³² designado de Norma Transitória, e, a partir de 2018, o Concurso de Estímulo ao Emprego Científico Individual, que vai à data de publicação deste artigo na sua quinta edição. A tutela e a FCT assumiam este género de programas como uma política de indução, perspetivando que as instituições universitárias, os laboratórios do Estado e o setor privado viriam a prazo a integrar esses recursos humanos.³³

Considerações finais

Identificaram-se os principais momentos que acompanharam o desenvolvimento do sistema de C&T em Portugal. Foi sobre essa matriz que se procurou resgatar a história dos investigadores em Portugal, que desde a sua origem esteve vinculada por uma forte vertente académica e dependente

³⁰ Em 2009 estavam em execução 1045 contratos (FCT, 2018: 78).

³¹ O sucedâneo do Programa Compromisso com a Ciência foi o Programa Investigador FCT, através do qual foram concedidos cerca de 800 contratos (2012-2015). Os números deste programa estão disponíveis em <https://www.fct.pt/apoios/contratacaodoutorados/investigador-fct/estatisticas.phtml> (última consulta a 05.01.2022).

³² Decreto-Lei n.º 57/2016, *Diário da República* n.º 165/2016, Série I de 2016-08-29. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

³³ Para seguir a evolução dos programas mais recentes, pode consultar-se o registo do Observatório do Emprego Científico e Docente, mantido pela DGEEC, disponível em <https://empregocientificodocente.dgeec.mec.pt/> (última consulta a 05.01.2022).

das oscilações do financiamento para a C&T. Trata-se da história de uma classe em busca de uma identidade própria e cedo perseguindo a ideia de uma carreira autónoma e com dignidade, semelhante e paralela à carreira docente. A individualidade do investigador só começou a dar sinais de autonomia e de mobilização extrauniversitária nos últimos anos.

Em 2017, a FCT publicou o Regulamento do Emprego Científico,³⁴ onde a desvinculação entre investigadores e a Academia é assumida, ao consagrar apoio financeiro a planos de emprego científico promovidos por “empresas cuja atividade haja sido reconhecida como de interesse científico ou tecnológico”. Por seu lado, o DL 63/2019 veio distinguir “emprego científico” de “emprego qualificado” e definir os “investigadores” enquanto profissionais que trabalham na conceção ou na criação de novos conhecimentos. Este decreto é publicado na sequência do recente relatório da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OECD, 2019), que leva o Governo a reconhecer as fragilidades de um sistema alicerçado em bolsas.³⁵

Para muitos, hoje, a principal marca que a política de bolsas deixa na figura do investigador é a da precarização laboral. O aumento exponencial do número de doutorados a que Portugal assiste, desde o final do século xx, deveria servir, antes de mais, para modernizar os quadros docentes e de investigadores das universidades, laboratórios do Estado e outras unidades dedicadas a atividades de C&T. No entanto, conforme conclui Araújo (2009: 239), “o aumento do número de pessoas a trabalhar em investigação é concomitante [à] falta de emprego e de perspetiva de carreira em ciência”. Uma vez preenchidos os lugares de investigador e docente universitário disponíveis nestas instituições, os doutorados, fortemente conotados com atividades de investigação básica e académica, são confrontados com o problema de inserção no mercado de trabalho (Fontes, 2004).

Neste artigo, do mesmo modo que não se pretende minimizar o papel que uma bolsa possa ter em termos de iniciação e formação científica, bem como o inestimável contributo que o crescente número de doutores teve para a criação de massa crítica importante para Portugal, não se defende a tese de que “há doutorados a mais”. Antes pelo contrário, advoga-se a continuidade do investimento nessa formação, a fim de disponibilizar quadros

³⁴ Regulamento n.º 607-A/2017, *Diário da República* n.º 225/2017, 1º Suplemento, Série II de 2017-11-22. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

³⁵ Decreto-Lei n.º 63/2019, *Diário da República* n.º 94/2019, Série I de 2019-05-16. Presidência do Conselho de Ministros.

altamente qualificados não só para o ensino superior, renovando-o efetiva e planeadamente, mas também para o setor empresarial e para a administração pública que também tardam em melhorar as suas carreiras e aproveitar o capital humano das novas gerações.

O que neste artigo se pretendeu trazer foi o lastro histórico da carreira de investigador em Portugal, por forma a entender a diacronia dos avanços e recuos, os impasses e as próprias dificuldades com que setores fora (e dentro) da Universidade têm em absorver este capital humano. Para o decénio de 2020, os investigadores portugueses têm grandes desafios pela frente. Isto por serem a nova geração de docentes universitários, os impulsionadores da investigação científica e do desenvolvimento do país, e também os interlocutores privilegiados para alterar a mentalidade da maioria dos empresários. Assim, em conjunto com os demais atores académicos – dos docentes de carreira aos gestores profissionalizados –, é fundamental construir uma orgânica harmónica que afirme a Universidade como uma instituição não apenas formadora de quadros e profissionais liberais, mas igualmente enquanto instituição científica competitiva no quadro internacional, aberta à sociedade e aos seus problemas mais prementes.

Revisto por Ana Sofia Veloso

Referências bibliográficas

- Amaral, Isabel; David-Ferreira, José Francisco; Pinto, Rui E.; Carneiro, Ana (2001), “A escola de investigação de histofisiologia de Augusto Celestino da Costa (1911-1956)”, in AA. VV., *Actas do 1º Congresso Luso-Brasileiro de História da Ciência e da Técnica*. Évora: Universidade de Évora, 615-629.
- Araújo, Emília Rodrigues (2009), “‘With a Rope around Their Neck’: Grant Researchers Living in Suspended Time”, *New Technology, Work and Employment*, 24(3), 230-242.
- Bernardo, Luís Miguel (2021), *Sobre as causas do atraso científico em Portugal. Uma digressão histórica*. Braga: UMinho Editora.
- Brandão, Tiago (2014), “O problema da empregabilidade científica na (semi)periferia europeia”, *Seara Nova*, 1727, 47-49.
- Brandão, Tiago (2021), “Políticas científicas pós-25 de Abril (de Veiga Simão a Mariano Gago)”, in Ana Simões; Maria Paula Diogo; Cristina Luís; Maria Luísa Sousa (coords.), *História da ciência, tecnologia e medicina em Portugal. 4.º volume – Inovação e contestação (séc. XX)*. Lisboa: Tinta da China/CIUHCT – Centro Interuniversitário de História da Ciência e da Tecnologia, 509-537.

- Campos, Agostinho Celso de Azevedo (1937), “Prefácio”, in Carlos Richet, *O homem de ciência*. Coimbra: Arménio Amado, 7-42.
- Clara, Fernando (2013), “O modelo universitário alemão e o ensino superior em Portugal no início da década de 30”, *Colóquio Letras*, 184, 5-29.
- Costa, Jaime Celestino da (2000), *A geração médica de 1911. Origem, realização e destino*. Lisboa: Faculdade de Medicina.
- David-Ferreira, José Francisco; Brandão, Tiago (2020), *Augusto P. Celestino da Costa (1884-1956): a cruzada pela ciência portuguesa*. Chamusca: Edições Cosmos.
- DGES – Direção-Geral do Ensino Superior (2018), “Higher Education, Research and Innovation in Portugal – Perspectives for 2030”, *DGES.gov.pt*, 26 de fevereiro. Lisboa: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Consultado a 14.05.2020, em <https://www.dges.gov.pt/pt/noticia/higher-education-research-and-innovation-portugal-perspectivas-2030>.
- Dias, José Pedro Sousa (2012), “A vida para além do Estado: financiamento privado da investigação biomédica em Portugal (1926-1936)”. Trabalho apresentado no 2.º Workshop “A Junta de Educação Nacional e a investigação científica em Portugal no período entre guerras”, 25 de maio, Centro de Estudos de História e Filosofia da Ciência, Universidade de Évora, Évora, Portugal.
- FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2018), *20 Anos a apoiar a Ciência e a Tecnologia em Portugal*. Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- FENPROF – Federação Nacional dos Professores (2020), Suplemento do Jornal da FENPROF “4.ª Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação. Publicação dos documentos discutidos e aprovados. Comunicações”, *JFSUP – Ensino Superior e Investigação. Suplemento do Jornal da FENPROF*, n.º 304.
- Ferreira, Ana (2021), “Trabalho científico em Portugal: *excelência* e precariedade”. Lisboa: Departamento de Ensino Superior e Investigação da FENPROF.
- Fontes, Margarida (2004), “Emprego científico ou emprego para cientistas? Situação e perspectivas do mercado de trabalho para doutorados em Portugal”. Trabalho apresentado na Conferência “Emprego Científico em Portugal: Que Futuro?”, 19 de maio, Fundação Caloust Gulbenkian, Lisboa, Portugal.
- Hasanefendic, Sandra (2017), “Brain Drain, Brain Gain... Brain Sustain?”, *Sociologia, Problemas e Práticas*, 83, 117-135.
- Heitor, Manuel V. (2015), “Ciência e conhecimento na modernização de Portugal: a formulação de políticas públicas na superação do atraso científico e na democratização do acesso ao conhecimento”, in Maria de Lurdes Rodrigue; Manuel Heitor (orgs.), *40 anos de políticas de ciência e ensino superior em Portugal*. Coimbra: Almedina.
- Heitor, Manuel V.; Horta, Hugo (2004), “Engenharia e desenvolvimento científico: o atraso estrutural português explicado no contexto histórico”, in Manuel Heitor; José Maria Brandão de Brito; Maria Fernanda Rollo (orgs.), *Momentos de inovação e engenharia em Portugal no século XX*. Lisboa: Dom Quixote, 1-51.

- Heitor, Manuel; Horta, Hugo; Mendonça, Joana (2013), “Reversing Decades of Brain Drain”, *University World News. The Global Window on Higher Education*, 25 de maio. Consultado a 18.05.2020, em <https://www.universityworldnews.com/post.php?story=20130516041044252>.
- Horta, Hugo; Hasanefendic, Sandra (2015), “Young Doctorates in a Fast-Changing Higher Education System: The Case of Portugal”, in Maria Yudkevich; Philip G. A. Altbach; Laura E. Rumbley (orgs.), *The Future of the Academic Profession: Young Faculty in International Perspective*. Albany, NY: SUNY Press, 201-226.
- Melo, Daniel (2012), “Ciência para o futuro – A propósito do relatório estratégico do Conselho Científico das Ciências Sociais e das Humanidades”, *Análise Social*, XLVII(202), 217-222.
- Mira, Matias Boleto Ferreira de (1939), *O Instituto Rocha Cabral e a sua obra*. Lisboa: Imp. Lucas & C^a.
- OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development (2019), *OECD Review of Higher Education, Research and Innovation: Portugal*. Paris: OECD Publishing.
- Ramón y Cajal, Santiago (2016), *Los tónicos de la voluntad. Reglas y consejos sobre investigación científica*. Organização de Leoncio López-Ocón. Madrid: Editorial Gadir [ed. orig. 1899].
- Rollo, Maria Fernanda (2011), “Professores universitários demitidos pelo Estado Novo. Memória e homenagem”, *Ingenium*, II(126), 90-91.
- Rollo, Maria Fernanda; Queiroz, Maria Inês; Brandão, Tiago (2011), “Pensar e mandar fazer ciência: princípios e pressupostos da criação da Junta de Educação Nacional na génese da política de organização científica do Estado Novo”, *Ler História*, 61, 105-145. <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.1645>
- Rollo, Maria Fernanda; Azevedo, Ana Carina; Salgueiro, Ângela (2017), *Em nome da ciência: Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica. 20 anos de história (1996-2016)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Rosas, Fernando; Sizifredo, Cristina (orgs.) (2011), *A depuração política do corpo docente das universidades portuguesas durante o Estado Novo (1933-1974)*. Lisboa: Fundação Pulido Valente/Instituto de História Contemporânea da FCSH-UNL/Fundação Mário Soares/Movimento Cívico Não Apaguem a Memória.
- Rüegg, Walter (org.) (2004), *A History of the University in Europe. Vol. 3 – Universities in the Nineteenth and Early Twentieth Centuries (1800-1945)*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Salgueiro, Ângela (2018), *Ciência e universidade na I República*. Lisboa: Caleidoscópio.
- Saraiva, Tiago; Macedo, Marta (orgs.) (2019), *Capital científica: práticas da ciência em Lisboa e a história contemporânea de Portugal*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Soares, Hugo (2021), “O Instituto Nacional de Investigação Científica. Percurso e influência na política científica portuguesa (1976-1992)”. Tese de Doutoramento

em História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Telles, Inocêncio Galvão (1966), “Para um estatuto da educação nacional”. Comunicação feita a 16 de dezembro. Lisboa: Ministério da Educação Nacional.

Helena Castro

i3S – Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Universidade do Porto

Rua Alfredo Allen, 208, 4200-135 Porto, Portugal

Contacto: helenamsc75@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6021-9210>

Tiago Brandão

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa

Avenida de Berna, 26C, 1069-061 Lisboa, Portugal

Contacto: tiagobrandao@fcsb.unl.pt

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7733-1735>

Artigo recebido a 05.09.2020

Aprovado para publicação a 26.01.2022

<https://doi.org/10.4000/rccs.12843>



A Historical Perspective on the Profession of Researcher in Portugal – A Case Study

This article deals with how the profession of an academic researcher is viewed from a historical standpoint. Its narrative takes up the history of the legal professional status of academic researchers in Portugal, a status that depends greatly on Research and Development (R&D) funding flow. This historical perspective depicts how the legacy of the scientific system was built on unique circumstances, in many instances linked to a conservative institutional framework rooted in Portuguese universities and state laboratories. This has contributed to creating a gap that keeps researchers away from civil society and the private sector, causing losses for all parties and for the country as a whole.

Keywords: Portugal; science policy; scientific research career; scientific system history.

La carrière de chercheur dans une perspective historique – Le cas portugais

Cet article vise à aborder le statut des chercheurs dans une perspective historique. Le récit adopté cherche à récupérer l'histoire des chercheurs au Portugal, qui depuis son origine a été marquée par un fort aspect académique et été dépendante des oscillations du flux de financement pour la science et la technologie. Cela permet ainsi de comprendre l'héritage d'un système scientifique qui s'est constitué au gré des circonstances, souvent lié à une institutionnalisation conservatrice – comprenant à la fois les universités portugaises et les laboratoires d'État – favorisant un abîme qui tient les chercheurs à distance autant de la société civile que du monde de l'entreprise, dans un scénario qui entraîne des pertes pour toutes les parties et, surtout, pour le pays dans son ensemble.

Mots-clés: carrière de chercheur scientifique; histoire du système scientifique; politique scientifique; Portugal.

